



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 358/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Retifica Portaria Nº 249/2008 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais correspondente à totalidade da remuneração.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1713/2007,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder Aposentadoria ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais correspondente à totalidade da remuneração do servidor, nos termos do Art. 6º da EC Nº 41/2003 c/c Art. 43 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §5º da CF/88 à servidora CILEIDE OLGA DAS VIRGENS, inscrita no CPF sob o Nº 245.317.405-30, matrícula Nº 2850-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora II, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/02/1984 e por Concurso Público em 30/01/97, a publicação do ato anterior se deu em 04/06/08, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/08.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/05/2008.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, aos cinco dias de outubro de 2010.

*Joselito Borges Moura*  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
DIPASMUN

*Nide Alves de Brito*  
**Nide Alves de Brito**  
**Prefeito Municipal**

*Polyana Guimarães Brito*  
POLYANA GUIMARÃES BRITO  
RUA VISGADA  
Nº 84908

Publicado em 06/10/10

Retirado em / /

*Ozino Marques de Meira*  
Responsável.